



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS**

Vinculada ao Ministério das Comunicações

CNPJ N.º 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (42ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
(A.G.O)**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze), às 15:00 horas, na sede da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS, situada no SCS - Quadra 9 - Bloco "B" - Salas 301 a 305 Brasília - DF - CEP 70308-200, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, representando a maioria do capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Declarando instalada a Assembleia, o **Presidente da Empresa, FRANCISCO ZIOBER FILHO**, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, passou a presidir os trabalhos e indicou como secretário o Senhor Lorival Souza da Silva, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia convidou para fazer parte dela os Senhores: **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, Procurador da Fazenda Nacional, Representante do acionista majoritário, União, designado pela Portaria PGFN n.º 755, de 19/09/2013, DOU de 20/09/2013; e **ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**, representante do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 164 da Lei 6.404/76. O Presidente da Mesa informou que se encontrava presente o Sr. Luis Henrique Kipper Wigner, representante da Maciel Auditores S/S - EPP, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76. Em seguida, o Presidente expôs que a Assembleia se realiza na forma do Edital de Convocação da A.G.O., publicado no Diário Oficial da União – DOU, nas edições dos dias 08/04/14, 09/04/14 e 10/4/2014 e no Valor Econômico, nas edições dos dias 09/4/14, 10/4/14 e 11/4/2014, no prazo e forma estabelecidos no inciso II do art. 124 da Lei nº 6.404/76, com a seguinte Ordem do Dia: **A.G.O. - 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social de 2013; 2. Proposta da Administração para destinação do resultado; 3. Eleição de membros do Conselho de Administração; 4. Eleição de membros do Conselho Fiscal; 5. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.** Passando ao exame dos itens do Edital, o Presidente da Mesa submeteu à Assembleia o item 1 da Ordem do Dia da A.G.O., referente ao **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA TELEBRÁS**, relativos ao exercício social de 2013, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes. O Presidente da Assembleia informou que os documentos relativos a este item 1 da Ordem do Dia foram colocados à disposição dos acionistas em Aviso publicado no Diário Oficial da União - DOU, nas edições dos dias 31/03/14, 01/4/14 e 02/4/2014, e no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 28/3/14, 31/3/14 e 01/4/2014; o conjunto de documentos relativos ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foi publicado, na íntegra, no Diário Oficial da União (DOU) e no jornal Valor Econômico do dia 16/4/2014, na forma prevista no artigo 133 da Lei 6.404/76. Sobre os referidos documentos, o Conselho Fiscal da TELEBRÁS emitiu parecer, nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS, nesta data, em cumprimento ao determinado nos incisos II e VII do Artigo 163, da Lei nº 6.404/76, e nos incisos II e VII do Artigo 42 do Estatuto Social da Empresa, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2013. Baseados nos exames efetuados e levando em conta, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes (MACIEL AUDITORES S/S EPP) e seus parágrafos de ênfase, o Conselho Fiscal considera que as citadas demonstrações representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa, e opina no sentido de que as mesmas podem ser encaminhadas para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Empresa, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Brasília-DF, 27 de março de 2014.

**Ulysses Cesar Amaro de Melo**, Presidente do Conselho, **Luciana Cortez Roriz Pontes** – Conselheira Fiscal, **Marcia Ribeiro Abreu** – Conselheira Fiscal, **Amir George Francis Matta** – Conselheiro Fiscal, **Antonio Carlos da Silva Estevão** – Conselheiro Fiscal”.

Examinados os referidos documentos, foram eles submetidos à discussão e à votação, sendo aprovados por unanimidade, conforme voto da União, no seguinte teor: **“pela aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2013, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer do Conselho Fiscal”**.

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos acionistas o item 2 da Ordem do Dia, Proposta da Administração para destinação do resultado no seguinte teor: Senhores Acionistas. Em cumprimento aos dispositivos legais e conforme previsto ainda no Estatuto Social no Art. nº 55, que regem a matéria, esta Administração propõe à Assembleia Geral, que a destinação do prejuízo líquido do exercício de 2013, no valor de R\$ 145.745.667,05 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos, e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), seja registrada na conta de Prejuízos Acumulados, para futura absorção de lucros e/ou diminuição do capital. A proposta foi submetida à discussão e à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes, tendo o acionista majoritário, por seu representante, emitido a seguinte manifestação de voto: **“pela aprovação da Destinação do Resultado, conforme proposta da Administração da Companhia”**.

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos acionistas o item 3 da Ordem do Dia, relativo à eleição de membros do Conselho de Administração. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que seria efetuada a votação em separado, de membro do Conselho de Administração, representante dos acionistas preferencialistas, conforme parágrafo 4º, inciso II do artigo 141, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01, e inciso V do art. 27 do Estatuto Social da Empresa, com abstenção de voto do acionista majoritário, União, sendo eleito o Senhor: **LAURO ARCÂNGELO ZANOL**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade RG 7020000464 SSP/RS - CPF 198.625.390-20 residente e domiciliado na Rua Cabral nº 1453 – apartamento 503 - Porto Alegre - RS – CEP 90440-090. Ainda sob votação em separado, o Presidente da Mesa informou que seria efetuada a votação de membro do Conselho de Administração, representante dos acionistas minoritários ordinaristas, conforme dispõe o parágrafo 4º, inciso I do art. 141 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01, e o inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da Empresa, com abstenção de voto do acionista majoritário, União, sendo eleito o senhor **RAFAEL RODRIGUES ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20.024.586-8 SSP/RJ, e do CPF nº 057.733.387-93, residente na Avenida Ayrtton Senna, 3000, Bloco 2 – Grupo 404 – Rio de Janeiro – RJ. Dando prosseguimento, a teor da Lei nº. 12.353/2010 e inciso VI do Art. 27 do Estatuto Social da Telebrás, a partir de procedimento interno criado para a eleição de representante dos empregados da TELEBRAS, logrou eleger-se, pelo voto direto de seus pares, a Senhora **LUIA AMÉLIA TAVARES DE SOUZA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 1.890.106-SSP-DF, e do CPF nº 086.824.398-16, residente na SQN 116 Bl. B, apto 505- CEP-70773-020-Brasília-DF, cujo nome é ora apresentado nesta



Assembleia, pelo qual obtém o referendo dos acionistas, passando também a compor o Conselho de Administração da TELEBRAS a partir desta data. Dando prosseguimento, o Presidente da Mesa, **FRANCISCO ZIOBER FILHO**, Presidente da Telebras e membro nato do Conselho de Administração, informou a indicação à eleição de membros representantes do Ministério das Comunicações, com a seguinte manifestação de voto do acionista majoritário, União: “pela eleição, como representantes do Ministério das Comunicações no Conselho de Administração, de **FRANCISCO ZIOBER FILHO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 3.036.517-8 e CPF nº 479.719.599.15, residente na SQNW 110 - Bloco B – Aptº 505, Setor Noroeste - CEP: 70.686-510, Brasília-DF, **DEMI GETSCHKO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CPF 829.487.988-68, carteira de identidade RG 5.490.048-7 - SSP-SP, residente e domiciliado na Av. Dona Cherubina Viana, 940 – Vila Santo Antonio – Cotia – SP – CEP 06708-360, **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, engenheiro eletricitista e advogado, CPF 158.543.988-69, RG 21.204-453-9 – SSP/SP, casado, brasileiro, residente no Condomínio Jardim Europa II – Conjunto U – Casa 15 – CEP 73105-904-Sobradinho-DF; **GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 2.231.245 - SSP-PB, CPF nº 007.911.504-70, residente e domiciliado na SQN 313 Bloco A Aptº 503 – CEP, 70766-010, Brasília-DF;”. A União indicou, ainda, o representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, de acordo com a seguinte manifestação de voto: “pela eleição, como representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão no Conselho de Administração, do Senhor **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**, cujo nome foi aprovado pela Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993”, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade 1.503.596-SSP-DF - CPF nº 776.055.601-25, residente e domiciliado na Área Especial 04 Lotes I/J Torre II, Aptº 2504 Guarã - II - Brasília - DF- CEP 71.070.694. Submetido à discussão o item 3 da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por maioria, com voto contra de Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust, conforme votos da União, dos seguintes teores: “pela eleição como membros representantes do Ministério das Comunicações, das seguintes pessoas: Francisco Ziober Filho, Demi Getschko, Maximiliano Salvadori Martinhão e Genildo Lins de Albuquerque Neto” e “pela eleição, como representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão no Conselho de Administração, do Senhor **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**, cujo nome foi aprovado pela Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993”. O Presidente da Mesa informou que o mandato dos Conselheiros de Administração ora eleitos será de 1 (um) exercício anual, na forma do art. 140, inciso III da Lei 6.404/76 e do Parágrafo Único do artigo 27 do Estatuto Social da Empresa, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2015. Em função das aprovações ocorridas nesta data, fica assim composto o Conselho de Administração da TELEBRAS: **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, engenheiro eletricitista e advogado, CPF 158.543.988-69, RG 21.204-453-9 – SSP/SP, casado, brasileiro, residente no Condomínio Jardim Europa II – Conjunto U – Casa 15 – CEP 73105-904-Sobradinho-DF; **GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 2.231.245 - SSP-PB, CPF nº 007.911.504-70, residente e domiciliado na SQN 313 Bloco A, Aptº 503 – CEP, 70766-010, Brasília-DF; **DEMI GETSCHKO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CPF 829.487.988-68, carteira de identidade RG 5.490.048-7 - SSP-SP, residente e domiciliado na Av. Dona Cherubina Viana, 940 – Vila Santo Antonio – Cotia – SP – CEP 06708-360; **FRANCISCO ZIOBER FILHO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 3.036.517-8 e CPF nº 479.719.599.15, residente na SQNW 110 - Bloco B – Aptº 505, Setor Noroeste - CEP: 70.686-510, Brasília-DF; **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da



carteira de identidade 1.503.596-SSP-DF - CPF nº 776.055.601-25, residente e domiciliado na Área Especial 04 Lotes I/J Torre II, Aptº 2504 Guar´a - II - Bras´lia - DF- CEP 71.070.694; **LUISA AMÉLIA TAVARES DE SOUZA**, brasileira, casada, administradora; portadora da carteira de identidade nº 1.890.106-SSP-DF, e do CPF nº 086.824.398-16; residente na SQN 116 Bl. B apto 505- CEP-70773-020-Bras´lia-DF; **LAURO ARCANGELO ZANOL**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade RG 7020000464 SSP/RS- CPF 198.625.390-20 residente e domiciliado na Rua Cabral nº 1453 – apartamento 503 - Porto Alegre - RS – CEP 90440-090 e **RAFAEL RODRIGUES ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20.024.586-8 SSP/RJ, e do CPF nº 057.733.387-93, residente a Avenida Ayrton Senna, 3000, Bloco 2 – Grupo 404 – Rio de Janeiro – RJ. O representante da Unio justificou a eleio de pessoas indicadas para o Conselho de Administrao ocupantes de cargo pblico na administrao pblica federal, no momento de sua eleio, na forma do § 1º do art. 3º da Instruo CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, em razo do interesse pblico. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu  apreciao dos acionistas o item 4 da Ordem do Dia, relativo  eleio de membros do Conselho Fiscal. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que seria efetuada a votao, em separado, de membros do Conselho Fiscal, representantes dos acionistas preferencialistas, conforme dispe a al´nea “a” do pargrafo 4º do artigo 161 da Lei 6.404/76 e artigo 38 do Estatuto Social da Empresa, com absteno de voto do acionista majoritrio, Unio, sendo eleitos por maioria os Senhores: **AMIR GEORGE FRANCIS MATTA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.152.345-6 SSP-SP, CPF nº 075.144.248-81, residente e domiciliado na Rua Omar Daibert, nº 1, casa 477, Parque Terra Nova II, So Bernardo do Campo – SP, como **membro titular**; e, **LEONARDO PEIXOTO ESTEVO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6831319 SSP-MG, CPF 004.626.606-21 residente e domiciliado na Av. Rio Branco 3523, apto 2201, Juiz de Fora – MG, CEP 36.060-000, como **membro suplente**. Quanto aos minoritrios ordinaristas, na forma da al´nea “a” do pargrafo 4º do artigo 161 da Lei n.º 6.404/76, tambm por votao em separado, com a absteno de voto do acionista majoritrio, Unio, foram eleitos pela maioria dos votos os senhores: **ANTONIO CARLOS DA SILVA ESTEVO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-39.894 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 073.282.066-91, residente e domiciliado na Rua Odilon Braga, 52 – Linhares – Juiz de Fora – MG, como **membro titular** e **ALEXANDRE PEIXOTO ESTEVO**, brasileiro, casado, formado em tecnologia da informtica empresarial, portador da carteira de identidade nº M4.298.353 SSP-MG inscrito no CPF sob o nº 684.348.206-68, residente e domiciliado na Rua Belizrio de Castro 218 – Graja – Juiz de Fora - MG, CEP 36052-310, como **membro suplente**. Os membros eleitos pelos acionistas preferencialistas e acionistas minoritrios ordinaristas foram aprovados pelos acionistas presentes, com absteno de voto do acionista majoritrio, Unio. Dando prosseguimento, o Presidente da Assembleia, na forma do artigo 38 do Estatuto Social da Empresa, da in´cio  eleio dos membros do Conselho Fiscal, **Representantes do Minist´rio das Comunicaes**, os Senhores: **ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 639397 SSP/DF e do CPF n.º 291.260.291-20, residente e domiciliado a SHIN – QL 2, conjunto 11, casa 6 – Lago Norte - Bras´lia-DF, CEP.: 71510-115, **membro titular**; **FRANCISCO DO NASCIMENTO DANTAS**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 498068 SSP/DF, e do CPF n.º 220 635 521-34, residente e domiciliado  SHCES 1205, Bloco D, apartamento 405, Cruzeiro Novo – Bras´lia – DF, CEP.: 70658-254, **membro suplente**; **LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB-DF nº 13.709, CPF nº 012.188.207-13, residente e domiciliado na SQS 305, Bloco E, aptº nº 101, CEP nº 70.352-050, Asa Sul, Bras´lia –

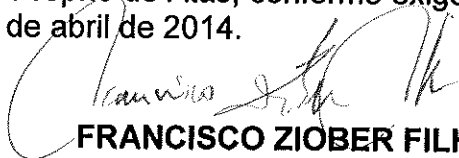
*[Handwritten signature]*





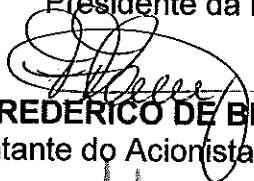
## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; i.5) pela vedação expressa do repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data-base; i.6) pela vedação do pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76. Art. 152; i.7) pelo condicionamento do pagamento da “quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente.” O representante da União sugere à Companhia que efetue a regularização de valores pagos em excesso a título de adicional de 13º salário a seus dirigentes no exercício 2013/2014, bem como, para o próximo exercício, avalie a sugestão do DEST para que o prejuízo acumulado seja abatido do capital social da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente Ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista majoritário, União, pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Secretário. O Presidente da mesa encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos os acionistas. Certifico que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, conforme exigência das leis números 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 29 de abril de 2014.



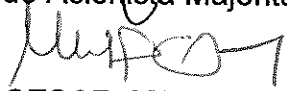
**FRANCISCO ZIOBER FILHO**

Presidente da Mesa



**LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**

Representante do Acionista Majoritário União



**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**

Presidente do Conselho Fiscal



**LORIVAL SOUZA DA SILVA**

Secretário

